

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 15 canecas personalizadas, 15 arranjos de flores para serem inseridos nas canecas e 150 rosas vermelhas, a serem entregues às homenageadas durante a Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 09 de março, na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires. Trata-se de evento institucional de caráter comemorativo e representativo, destinado à valorização e reconhecimento da importância das mulheres na sociedade. A entrega das lembranças integra a programação oficial da Sessão Solene, constituindo forma de homenagem e reconhecimento às participantes, contribuindo para a valorização institucional do evento.

A entrega dos itens deverá ocorrer na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires no dia 09 de março, no mínimo até 03 (três) horas antes do horário previsto para início da Sessão Solene, considerando a natureza perecível das flores e a necessidade de conservação adequada até o momento da homenagem.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecer 15 canecas personalizadas conforme definição da Câmara;
- Fornecer 15 arranjos florais adequados para inserção nas canecas;
- Fornecer 150 rosas vermelhas em condições adequadas de conservação;
- Realizar a entrega dos itens na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires no dia 09 de março, com antecedência mínima de 03 (três) horas do início da Sessão Solene;
- Garantir a qualidade, integridade e conservação das flores até o momento da entrega;
- Emitir nota fiscal contendo a descrição completa dos itens fornecidos.

Estimativas de Quantidades para a Contratação

A estimativa contempla a aquisição de:

- 15 canecas personalizadas;

- 15 arranjos florais;
- 150 rosas vermelhas.

As quantidades foram definidas com base no número de homenageadas e na programação oficial da Sessão Solene, sendo suficientes para atender à necessidade institucional do evento.

Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado com base no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando propostas e orçamentos recebidos por este Poder Legislativo em contratações similares realizadas no exercício de 2025, considerando a compatibilidade do objeto e das condições de execução.

Canecas Personalizadas

- Maxi Cópias – CNPJ 04.002.110/0001-43 – R\$ 54,90 unidade
- Panda Personalizados e Bordados – CNPJ 37.559.451/0001-73 – R\$ 35,00 unidade
- Xerox Center – CNPJ 93.422.889/0001-86 – R\$ 43,00 unidade

Valor médio estimado unitário: R\$ 44,30

Valor total estimado: R\$ 664,50

Arranjos Florais

- Alquimia – CNPJ 23.402.196/0001-46 – R\$ 60,00 unidade
- Orquidário Urbano Ltda – CNPJ 37.018.187/0001-60 – R\$ 55,00 unidade
- Refinatta Flor e Decor – CNPJ 36.406.818/0001-56 – R\$ 120,00 unidade

Valor médio estimado unitário: R\$ 78,33

Valor total estimado: R\$ 1.174,95

Rosas

- A. R. Konzen – CNPJ 88.343.587/0001-82 – R\$ 22,00 unidade
- Orquidário Urbano Ltda – CNPJ 37.018.187/0001-60 – R\$ 15,60 unidade
- Weiss Blumenn Floricultura – CNPJ 89.056.857/0001-37 – R\$ 22,00 unidade

Valor médio estimado unitário: R\$ 19,87

Valor total estimado: R\$ 2.980,50

Estimativas de Valores para a Contratação

Considerando as cotações utilizadas como parâmetro de mercado, estima-se que a contratação terá custo total de R\$ 4.819,95 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), abrangendo o fornecimento integral das canecas personalizadas, arranjos florais e rosas.

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição dos itens necessários para a entrega de lembranças às homenageadas da Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, garantindo a padronização dos materiais, a qualidade das flores e a entrega dentro do prazo necessário para adequada organização do evento.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, conforme legislação vigente, considerando o valor estimado e a natureza pontual da aquisição, assegurando atendimento adequado à necessidade institucional.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

O objeto não será parcelado, considerando:

- A necessidade de padronização dos itens a serem entregues;
- A conveniência logística de fornecimento conjunto;
- A garantia de compatibilidade estética entre os itens;
- A maior eficiência administrativa na execução e fiscalização da contratação.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Viabilizar a entrega das homenagens previstas na Sessão Solene;
- Valorizar institucionalmente o evento e as homenageadas;
- Garantir organização e padronização das lembranças;
- Assegurar qualidade e conservação das flores até o momento da entrega.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

- Elaboração do Termo de Referência detalhando o objeto e requisitos;
- Formalização da contratação mediante instrumento adequado;
- Acompanhamento e fiscalização da entrega dos itens.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto, tratando-se de aquisição específica para a realização da Sessão Solene.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

- Preferência por fornecedores locais, reduzindo impactos ambientais indiretos;
- Utilização de embalagens adequadas e redução de resíduos;

- Destinação correta dos resíduos orgânicos após o evento.

Posicionamento Conclusivo

A contratação para aquisição de 15 canecas personalizadas, 15 arranjos florais e 150 rosas, destinadas à Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a realização apropriada da homenagem institucional.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária específica para a despesa, declaro viável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por ser a alternativa mais eficiente e adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

Venâncio Aires, 12 de fevereiro de 2026.

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires